LEI Nº 3.868, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rainha dos Anjos da Diocese de Itabira/Coronel Fabriciano.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei**:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública **Associação Comunitária Rainha dos Anjos da Diocese de Itabira**, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 13 de janeiro de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL